

DECRETO Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as Eleições Gerais de 2026 que acontecerão no próximo domingo 04/10/2026;

CONSIDERANDO, o uso de repartições públicas para o fiel cumprimento do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05/10/2026, segunda-feira, nesse sentido, não haverá expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 30 de setembro de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
Assinado de forma digital por ANDRELINO
MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
Dados: 2026.09.30 13:14:04 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal